

**Reunião do Conselho Geral
29 de junho de 2020**

DELIBERAÇÃO N° 16/2020, de 29 de junho

O Conselho Geral aprova o Relatório de Atividades do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, referente ao ano de 2019, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 408/2009, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 197, de 12 de Outubro.

Universidade de Coimbra, 29 de junho de 2020.

O Presidente do Conselho Geral



João Caraça